

Informação

- [Projeto de Resolução n.º 1741/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo que assegure a existência dos trabalhadores da Escola Pública em número necessário e com o vínculo adequado para o arranque do ano letivo 2018/2019

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 11.07.2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 1741/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo que assegure a existência dos trabalhadores da Escola Pública em número necessário e com o vínculo adequado para o arranque do ano letivo 2018/2019
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 11 de julho de 2018.
3. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) apresentou o Projeto de Resolução e defendeu a necessidade de todo o pessoal, docente, técnico e auxiliar, estar nas escolas no início do ano letivo, no número necessário e com vínculo adequado. Referiu que o cumprimento dos rácios dos assistentes operacionais é insuficiente, uma vez que não tem em conta a adequação à realidade das escolas, à tipologia dos edifícios e aos serviços que têm de estar em funcionamento. Mencionou também a situação dos técnicos especializados uma vez que, apesar de ter sido anunciada pelo Governo a prorrogação dos seus contratos até à realização dos concursos no âmbito do PREVPAP, nem todos estão abrangidos e são ainda em número insuficiente nas escolas. Abordou ainda os problemas de precariedade que afetam professores e educadores.
4. O Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD) referiu que o PCP tem vindo a dar aprovação ao Orçamento do Estado, pelo que não faz sentido apresentar um Projeto de Resolução nestes termos.
5. O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que a matéria suscitada pela iniciativa do PCP é relevante e concita também o interesse do GP/PS, mas que o projeto de resolução deixa por referir os muitos passos importantes que têm sido dados no que toca ao reforço de profissionais na escola pública e à sua valorização. Deu, como exemplos, o facto de a revisão da portaria dos rácios ter originado um reforço de mais 1.500 assistentes operacionais, com um acréscimo sentido em 213 agrupamentos ou escolas não agrupadas, designadamente em regime de contrato de trabalho em funções públicas. Quanto a assistentes técnicos, foram contratados mais 50. Realçou também que nesta legislatura, em apenas dois anos, teremos 7.000 novas vinculações de docentes. Indicou que há processos em curso no PREVPAP, Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, e que, no caso dos requerentes sem candidatura ainda homologada, será autorizada a extensão dos seus contratos, de modo a permanecerem nos seus postos de trabalho aquando do início do próximo ano letivo, garantindo a continuidade de funcionamento dos serviços. Quantos àqueles com processos homologados, vão ter os contratos renovados automaticamente.

Concluiu, assim, que o Governo está a trabalhar de forma sistemática para dar à Escola Pública os profissionais necessários ao cumprimento da sua missão, e para valorizar a carreira desses profissionais, e que, uma vez que o Projeto de Resolução do PCP dá a ideia de que nada disto está a acontecer, ele aparece como uma iniciativa desequilibrada em termos políticos.

6. A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que o projeto de Resolução recomenda ao Governo que cumpra aquilo que deve fazer para assegurar o início do ano letivo. Realçou depois que há um problema relativo ao pessoal não docente e que vai ser feita a prorrogação dos contratos analisados pelo PREVPAP, mas é necessário que os contratados sejam vinculados para o futuro. Indicou ainda que os contratos emprego-inserção foram substituídos por contratos a termo, mas pede-se a vinculação dos contratados. Salientou que em relação aos professores a preocupação essencial é em relação às negociações sobre a contagem de tempo de serviço. A terminar, indicou que acompanham o Projeto de Resolução.
7. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que compreendem a preocupação do PCP, em sentido lato: garantir que a escola é dotada dos colaboradores de que necessita para que possa funcionar devidamente no início do ano letivo. Mas, numa mesma Resolução, o PCP inclui grupos diferentes, com situações diversas e soluções diferentes para este mesmo desígnio. Por outro lado, as soluções que o PCP tem vindo a propor noutras iniciativas não correspondem, em muitos casos, às defendidas pelo CDS. Por estas razões, informou que viabilizarão o Projeto de Resolução, mas farão uma declaração de voto para que fiquem esclarecidas as diferenças subjacentes aos dois grupos parlamentares quanto aos caminhos a seguir.
8. A concluir o debate, a Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) reiterou a necessidade de pessoal em número e com vínculo adequado para o normal arranque do ano letivo e fez referência ao estudo sobre o desgaste dos docentes, defendendo que esta matéria exige debate.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no Projeto de Resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)